

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1218/2012, de 16 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e tendo em vista a competência delegada pela Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U. de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U. de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Taciano Amaral Sorrentino**, matrícula SIAPE nº 1817186, Professor lotado no Campus Caraúbas, com ônus limitado, no período de 29 de outubro a 30 de novembro de 2012, inclusive trânsito, para participar do Grupo de Dinâmica, Ótica não Linear e Lasers, do Departamento de Física e Engenharia Nuclear da Universidad Politécnica de Catalunya, em Terrassa, Espanha. (Processo nº 23091.004166/2012-71).

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor